



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Maria Cristina Tezolini Gradella. Com a ausência do vereador Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Logo após determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - Ofício Interno nº 002/2019 de 07 de maio de 2019 indicando o vereador Josias de Carvalho, 2º Secretário, líder da bancada do Partido Republicano Brasileiro - PRB para participar da Comissão Especial. Comunicação Interna de 07 de maio de 2019 indicando o vereador Marcio André Scarlassara, líder da bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB para participar da Comissão Especial. Comunicação Interna de 14 de maio de 2019 indicando o vereador Jaimir José da Silva, da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT para participar da Comissão Especial. O Senhor Presidente informou que a Comissão Especial que deverá apurar os fatos constantes no Parecer Jurídico, apresentado em virtude de consulta, em análise a atos praticados pelo Excelentíssimo Senhor José



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, e lido em plenário na 14ª Sessão Ordinária do dia 07 de maio do corrente ano, será constituída pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Josias de Carvalho, Márcio André Scarlassara e Jaimir José da Silva. A comissão ora nomeada deverá apresentar relatório conclusivo ao plenário, para deliberação, no prazo que dispõe a Lei Orgânica Municipal. Foi informado que a ata da 12ª Sessão Ordinária de 2019 encontra-se na Secretaria desta casa de leis. Documento enviado pelo senhor José Aparecido Pereira dos Santos solicitando o uso da tribuna na presente Sessão por 10 minutos para discorrer sobre o Projeto de Lei nº 2/2019 "Boca de lobo inteligente" de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra. Comunicação Interna nº 005/2019 do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra, solicitando a antecipação da fala do senhor José Aparecido Pereira dos Santos para antes da Ordem do Dia. O Senhor Presidente informou que o senhor José Aparecido Pereira dos Santos, fará uso da tribuna na presente Sessão por 10 minutos após a leitura do Expediente e antes da Ordem do Dia, conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra. Ofício nº 135/2019/NAVIRAIPREV enviado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de abril de 2019. O Senhor Presidente informou que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. C.I. nº 012/2019 do Senhor Júlio Marques da Silva, Diretor de Controladoria, encaminhando balancete desta Casa de Leis do mês de abril de 2019. O Senhor Presidente informou que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei 20/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Altera a redação do Artigo 4º e seu § 1º, da Lei nº 1.720, de 24 de maio de 2013 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Naviraí - MS". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei 18/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Denomina "Badih Abdul Rahman Salem" a praça localizada entre a Rua Camélia e a Rua das Flores, nos limites dos Bairros Parque Beija-Flor e Sol Nascente. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; que em súmula: Altera denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada 4, localizada no Distrito Industrial, para Rua Valter Donatti). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. O Senhor Presidente convidou o Senhor José Aparecido Pereira dos Santos para fazer uso da tribuna. Cumprimentou a presidência dessa casa, Simon e todos os edis que brilhantemente tem trabalhado em favor dos munícipes, em especial seu amigo e parceiro Ederson Dutra, que trouxe a ideia e tomou a iniciativa, foi corajoso mostrando estar preocupado com a melhoria da qualidade de vida daqueles que constituíram o seu domicílio aqui no município; elaborou e apresentou para deliberação o projeto de lei que vai trazer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mudanças na qualidade de vida do povo, porque estabelece a implantação no perímetro urbano de Naviraí o sistema de boca de lobo inteligente. Quando falamos de saúde, de atendimento aos interesses da coletividade, precisamos refletir e acompanhar o trabalho da edilidade, porque um projeto dessa envergadura nasceu mediante uma avaliação coesa de um vereador de primeiro mandato, 575 cidadãos acreditaram na lealdade, probidade e boa fé do vereador Ederson Dutra, e ele responde positivamente e com competência, apresentando um projeto de lei que vai auxiliar o município e vai melhorar no controle de doenças, no controle de endemias e vai mostrar pra sociedade o quanto é importante o cidadão de Naviraí estar presente na câmara municipal; temos que trabalhar para que toda dotação orçamentária necessária seja disponibilizada para que o projeto seja implantado, porque não pode acreditar que a câmara vai continuar trabalhando a esmo, sem respaldo. A câmara é independente e o vereador Ederson mostra isso quando o vereador não está preocupado no número de investimentos que o executivo terá que fazer para implementar esse projeto, porque qualidade de vida só se faz investindo, acreditando e ouvindo o povo, e o vereador Ederson mais uma vez demonstra que quem acreditou no seu trabalho e na sua juventude não perdeu tempo, está aí um projeto, que quando houver chuvas torrenciais, enxurradas e temporais, com o sistema de boca de lobo inteligente não vai permitir que comprometa a estrutura do município, então gostaria de chamar a atenção de todos os gerentes e integrantes da pasta do executivo, para que analise e avalie esse projeto e dar os parabéns, não porque simplesmente foi o vereador Ederson, mas porque a conduta social deste cidadão mostrou o seu comprometimento com as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

peças mais humildes, carentes e segmentos que mais precisam de atenção, infraestrutura e atendimento de excelente qualidade. 1ª Secretária: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 98/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo informações atualizadas sobre a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Amélia Fukuda, com a Avenida Mato Grosso e Avenida Caiuá. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 100/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo que sejam contratados, temporariamente, 10 (dez) pessoas, em caráter de urgência, para reforçar a mão de obra nos serviços de implantação de drenagens em nossa cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que está fazendo mais um requerimento e vai ficar cobrando porque essa gerente Ana Paula anda a passos de tartaruga e não faz nada mesmo, se ela sáísse daria para contratar dez pessoas que realmente trabalham. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 101/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, e para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um relatório das demandas encaminhadas ao serviço de Ouvidoria do Município de Naviraí, bem como a Ouvidoria do SUS no ano de 2019. O relatório deverá conter a descrição da demanda, o encaminhamento e a resposta do setor responsável, dentro do que for possível no tocante ao sigilo das informações. Indicamos ainda, que seja dado maior destaque a esse serviço no Portal da Prefeitura de Naviraí na internet, bem como nas redes sociais, que têm sido amplamente utilizadas para divulgação de materiais publicitários e jornalísticos pela Administração Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que tem dois canais de acesso à população, um é chamado ouvidoria do município geral que está localizado na Praça Euclides Fabris, no prédio do antigo fórum que hoje funciona a gerência de receita e gerência de assistência social e a junta militar, além disso, existe também na página da internet da prefeitura, que é para fazer reclamações, solicitações, elogios, enfim para se manifestar oficialmente em relação a administração ou algum problema; o que está pedindo aqui, é justamente um relatório dessas atividades, quer saber se a população está acessando esse serviço e o que está sendo feito desses acessos; o fato é que a demanda que chega aqui na câmara municipal em todos os gabinetes parlamentares ou através das redes sociais, é imensa e recebem cobranças diuturnamente; então será que a população tem acesso e tem o conhecimento de que existe o serviço de ouvidoria no município? Será que esse serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

está sendo utilizado como deveria? Temos a lei federal 13.460 que regulamenta o serviço de ouvidoria, um serviço obrigatório dos municípios, mas a impressão que tem é que não está sendo utilizado esse serviço; então quer saber do relatório da ouvidoria geral do município desse ano e da ouvidoria do SUS, que a última informação extraoficial é que não tinha nem pessoa responsável, mas vai esperar a resposta pra saber qual a demanda desses dois órgãos; também está fazendo a indicação para que seja divulgado porque a população precisa saber que existe e tem que ter acesso fácil, entende que seria um serviço fundamental de divulgação da prefeitura, porque é o acesso direto ao cidadão e quanto se ouve o cidadão, consegue pautar e direcionar o mandato que seja de fato condizente com os anseios da população. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 102/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, qual o setor responsável pela manutenção do Balneário Municipal e que seja encaminhado pelo referido setor, um relatório de atividades referentes ao ano de 2019. Requer ainda que seja encaminhado o Planejamento do uso e investimentos no local para os anos de 2019 e 2020. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que é um assunto que já foi debatido inúmeras vezes aqui, foi objeto de sugestão de vereador, inclusive teve comissão de vereadores que foi conhecer o balneário de Fátima do Sul no intuito e na boa intenção de tentar trazer um modelo que seja funcional aqui para o município; teve várias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

discussões a respeito e várias indicações de toda natureza, de terceirizar, de colocar nas mãos de associações de moradores, de transformar em pesque e pague, enfim todo tipo de sugestão e muitas cobranças a respeito da manutenção, para manter limpo o espaço e viável para uso público, porque a cada dia se torna menos viável para uso público; no começo do governo fez a cobrança pra saber quem seria o responsável, na época foi falado que era o gerente de serviços públicos, depois passou para o esporte, depois para a cultura, enfim ainda não sabe a quem cobrar, então está perguntando quem é o responsável, porque ao saber qual o setor, quer saber também quais as atividades que estão sendo desenvolvidas lá e qual o planejamento para os anos de 2019 e 2020. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e disse que desde o ano passado tem pedido a revitalização do balneário, foi feito um primeiro projeto e agora está finalizando um projeto global com mais pistas de caminhada, o barracão vai se transformar numa oficina de cultura, vai ter um setor de eventos, estacionamento e jardinagem, o balneário será todo repaginado, já estão vendo como fazer as curvas de nível que precisa para conter a água com lama que desce para o balneário, estão esperando liberar uma máquina que está fazendo outro serviço e assim que terminar vai fazer e também irá desassorear o lago onde a lama desceu. No cuidado do parque já existe uma conversa bastante adiantada entre o prefeito e a Milena para que o Reinaldo tome conta, como já cuidou do parque em outros tempos, mas ele teve um problema de saúde e teve que se afastar, e iniciando a revitalização é preciso que tenha alguém permanentemente cuidando do local; mas tem todo um projeto e se pretende aproveitar o período do inverno para revitalizar para que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

no próximo verão esteja em condição da população utilizar para o lazer e passeio. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Indicação nº 72/2019 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Sua Excelência Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, com providências para o Senhor Paulo Henrique Malacrida, Diretor Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, com cópia para à Sua Excelência o Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que sejam realizadas reformas e manutenções nas escolas estaduais situadas no município de Naviraí-MS. Com a palavra o vereador Claudio Cezar, cumprimentou a todos e disse que fez essa solicitação porque as escolas estaduais estão precisando de reformas urgentes, em visita constatou que há banheiros que não estão funcionando, salas com goteiras, instalação elétrica antiga, o alto nível da grama e paredes com rachaduras; seria importante também ter uma equipe de manutenção em Naviraí, e ainda tem a preocupação com a segurança das escolas, porque não tem vigias. Um aparte do vereador Josias de Carvalho, cumprimentou a todos e falou da sua indignação com o governo do estado, que para reeleição pagava certinho os professores e atendia as demandas, mas depois que se elegeu, esqueceu-se da educação, então dificilmente atenderá essa indicação que é tão importante; esse governo deveria ter consciência e investir na educação que é o futuro dessa nação. Um aparte do vereador Júnior do PT parabenizando o vereador pela preocupação, porque de fato as escolas estaduais, assim como as mais antigas municipais precisam passar por reformas; mas gostaria de falar de um tema que foi debatido o ano passado quando a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

secretária de educação, a senhora Maria Cecília esteve em Naviraí num evento no salão paroquial e teve a oportunidade de estar representando a câmara naquela ocasião e fez a cobrança em cima de um PowerPoint que foi apresentado como metas do governo estadual e uma das metas era justamente a reforma da rede elétrica das escolas estaduais e consequentemente a climatização das mesmas. É sabido que tem adquirido emendas parlamentares para aquisição de ares condicionados para escolas municipais, as estaduais não conseguiram justamente porque a rede elétrica é muito antiga. Pediu permissão para assinar junto essa indicação para que depois tenha acesso para contribuir com essa discussão, porque é fundamental para o município que seja cobrado para que de fato sejam executadas. Um aparte da vereadora Rosangela Farias Sofa, cumprimentou a todos e disse que gostaria de assinar também e acha que todos os vereadores deveriam assinar, porque todos são conhecedores que as escolas estão precisando de manutenção, mas o problema sempre existiu, não é só desse governo; disse ainda que não foram eleitos para desmoralizar governador, nem deputado, foram eleitos para cobrar porque assim como não gostam de ser desmoralizados e nem xingados enquanto vereadores, é bom que não tenham essa mesma conduta. Disse que além de pedir para o deputado Onevan de Matos, também deveria pedir a bancada do PSDB que é muito forte, com quatro deputados estaduais, deputadas federais e poderiam ajudar muito o município. O vereador Claudio disse que realmente seria bom que todos assinassem e falou que fez endereçada ao deputado Onevan de Matos por ele ser daqui e conhecer a nossa realidade, e também tem seus assessores que podem ir in loco para ver a situação, mas que o deputado pode reforçar esse pedido junto a bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e junto ao governador. Solicitou ainda que também seja endereçado ao Barbosinha que é o líder do governo. O Senhor Presidente perguntou se todos os vereadores aceitam assinar e aproveitou para relatar que as creches e escolas do município também estão com problemas na questão de instalação dos ares condicionados, que foram conseguidos através de emendas parlamentares. Na creche Mamãe Zezé a diretora usou o dinheiro do recurso da escola para colocar os ares nas paredes, mas não consegue instalar a parte elétrica, então essa é uma luta que acampou há mais de dois anos, mas que infelizmente não consegue avançar porque sempre acontece alguma coisa, mas é preciso que a gestão se mobilize e instale esses ares para funcionar de fato. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 73/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja feito o recapeamento da Rua Natália Teixeira Del Colle, no residencial Del Colle, em toda a sua extensão. Com a palavra a vereadora autora, falou das péssimas condições que a rua se encontra e para evitar prejuízos aos usuários, solicita que seja feito o recapeamento. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 80/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, e para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando a realização de melhorias e adequações, no Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos - Virote, abaixo relacionadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1- que sejam feitos estudos para a adequação do local para deficientes visuais (cegueira e baixa visão) com a implantação do piso tátil, com texturas e cores diferenciadas, para facilitar a identificação do percurso, conforme normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 2- a realização de um estudo técnico para a climatização dos ambientes: a) com a manutenção de todos os ares-condicionados do hospital e a substituição dos que não estiverem mais em condições de uso; b) a implantação de um sistema de tubulação central de ar condicionado que permita que o ar seja refrigerado e distribuído em todos os ambientes do local. 3- que se verifique a viabilidade de implantação de pisos emborrachados, nos locais onde ainda não têm, tendo-se em vista que a sua função antiderrapante contribuirá para prevenção de acidentes, respeitando-se, para isso, as normas técnicas referentes a tais serviços. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 81/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que sejam refeitas as pinturas (demarcação) no solo, em todos os estacionamentos de motos, idosos e deficientes físicos existentes no município. Solicitamos, ainda, que se verifique a possibilidade de serem criados mais estacionamentos para idosos e deficientes, na área central da cidade, principalmente, próximo à Avenida Weimar Gonçalves Torres. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 82/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Diretor Executivo Hospitalar, indicando que seja viabilizado um estudo, para verificação da possibilidade de implantação de uma farmacinha no Jardim Paraíso. Com a palavra o vereador autor falando que fez essa indicação por entender que o Jardim Paraíso é o maior bairro de Naviraí e está localizado aproximadamente a quatro quilômetros do centro da cidade, infelizmente não temos transporte coletivo e é visível a dificuldade dos moradores; como já existe um posto de saúde naquele bairro entende que instalando uma farmácia municipal, os pacientes ao serem atendidos pelos médicos já podem adquirir os medicamentos receitados, sendo desnecessário os enfermos percorrer uma longa distância. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 11/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Joana de Paula Damas, apresentando nossas sinceras condolências, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de abril do corrente do ano, na cidade de Rosana, estado de São Paulo. Apresentamos esta moção de pesar lamentando o falecimento da senhora Joana de Paula Damas, servidora aposentada desta Casa de Leis, que se dedicou com zelo e excelência, durante longos anos à prestação de serviço na Câmara Municipal de Naviraí. Aqui deixamos nosso profundo agradecimento à senhora Joana, e clamamos para que o consolo do Senhor seja sobre sua família. O vereador Simon comentou que essa casa de leis demonstra o profundo sentimento com essa moção de pesar à família da dona Joana, funcionária aposentada por esta casa de leis, amiga pessoal do seu pai, foi a primeira colaboradora da câmara a se aposentar, então mostra



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

solidariedade a essa importante pessoa que ajudou a construir o legislativo municipal. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. O Senhor Presidente convidou o Senhor Jose Aparecido Pereira dos Santos para fazer uso da tribuna por dez minutos. O Senhor Presidente determinou à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 2/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; que em súmula: Dispõe sobre a implantação e instalação do Sistema de Boca de Lobo Inteligente nas vias públicas de Naviraí e altera a redação do inciso VII, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.565/2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí; revoga as leis que menciona, e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Presidente Josias de Carvalho, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra. Parecer favorável da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, Relator Eurides Rodrigues, acompanhados dos Vereadores Lourdes Elerbrock - presidente e Jaimir José da Silva - membro. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Relator Antonio Carlos Klein, acompanhado dos vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - Presidente e Ederson Dutra - membro. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 2/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; em seguida o Senhor Presidente declarou o Projeto Lei nº 2/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra aprovado por dez votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. (dois votos ausentes dos vereadores: Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella). Em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

discussão e votação o Projeto de Lei n° 16/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis; que em súmula: Altera a espécie de logradouro público constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Presidente Josias de Carvalho, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei n° 16/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis. Em seguida o Senhor Presidente declarou o Projeto Lei n° 16/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis aprovado por dez votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. (dois votos ausentes dos vereadores: Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 8/2019 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - Presidente; Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros); que em súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 8/2019 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - Presidente; Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros). O Senhor Presidente declarou o Projeto Decreto Legislativo n° 8/2019 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - Presidente; Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Carlos Klein e Ederson Dutra - membros); aprovado por dez votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. (dois votos ausentes dos vereadores: Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella). TRIBUNA. Usou a tribuna o Vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e disse que gostaria de levar ao conhecimento da população os projetos e o que vem sendo desenvolvido no Balneário Municipal; desde o ano passado estão trabalhando e pedindo a revitalização do balneário que se encontra em situação lastimável, porque estava abandonado desde a gestão passada; fez um rascunho de um projeto de revitalização com jardinagem e aumento de pistas de caminhada, onde o prefeito autorizou o departamento de obras da prefeitura para que elaborasse um projeto definitivo; foi feito um primeiro esboço já com as pistas de caminhada para fazer a apresentação, agora o projeto está sendo finalizado com as pistas de caminhadas, que serão estendidas, será feita jardinagem em todo parque e também a implantação de uma usina de cultura com um salão fechado que poderá ser feito eventos e cursos para realmente trabalhar a cultura no espaço, mas não é agora, porque depende de recursos, então terão que buscar emendas de deputados e senadores para poder fazer essa área coberta para um centro de eventos em Naviraí. Mas no primeiro momento estão trabalhando para que seja contida a quantidade de lama que desce para o balneário, que inclusive danificou a pista de caminhada e também assoreou o rio; na semana retrasada estive no parque juntamente com a Milena que é da administração, do Fauser, procurador jurídico, o Sérgio que é do setor de finanças da prefeitura, com o Canela que trabalha com o Zé Branco, para verificar a realização das curvas de níveis que são



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

necessárias, foi visto a viabilidade do que é preciso fazer e ficou na dependência de ser liberada uma das máquinas do Zé Branco que é necessária para o trabalho, para assim que estiver livre possa fazer as curvas de níveis e também o assoreamento do lago, então o primeiro passo é a recuperação da pista de caminhada e na sequência serão implantados os outros serviços; e nesse período de inverno a ideia é para que seja feita a revitalização do parque para quando voltar o verão que a população já tenha um parque arrumado e em condições de receber a população para passear. Já está também em conversação com a gerência de administração para que tenha um pessoal para cuidar da manutenção do parque de forma efetiva quando estiver pronto; a ponte será recuperada; sobre a questão do banho, em razão de várias exigências do corpo de bombeiros não será possível que seja de imediato liberar, mas está junto com o prefeito analisando a possibilidade de construção de piscinas de forma terceirizada, inclusive com a construção de restaurantes, mas são projetos que estão desenvolvendo para que possa ter no futuro um parque onde é possível as pessoas irem caminhar, fazer piqueniques, praticar esportes, ter curso de cultura, ter aulas de dança e poder passar um dia inteiro no balneário. Já temos o sinal verde do prefeito e se Deus quiser já depois do inverno teremos um parque em melhores condições para que a população possa usufruir. Agradeceu e disse que está a disposição da população. Usou a tribuna a Vereadora Rosangela Farias Sofa, cumprimentou a todos e disse que gostaria de deixar registrado todo o seu carinho e admiração pela equipe organizadora da festa da Juncal, foi muito importante estar participando daquele evento com a comunidade local e muitas pessoas que foram para conhecer, é uma festa que está se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tornando tradição, com rodeio de qualidade, um momento que o município de Naviraí se volta totalmente para o meio rural, realmente foi uma maravilha. Disse que nesse final de semana agora terá o 2º Festival do Tira Gosto no Mercado Municipal e convida toda população de Naviraí para estar presente e conhecer as delícias que serão oferecidas, essa é uma maneira do município oferecer entretenimento com músicas, apresentações e também mostrar o que o mercado tem a oferecer para população e fortalecer aquele comércio. Informou que continua fazendo a coleta de assinaturas até dia 30 de maio para conseguir atingir os dois milhões de assinaturas, porque o feminicídio está aumentando cada dia mais, então é preciso frear essa situação adequando a lei para um rigor muito maior e aqueles que ainda não pegaram suas folhas que peguem para assinar, precisamos ajudar a deputada Rose Modesto porque essa é uma luta de todas as mulheres. Disse que o seu gabinete está sempre de portas abertas e todas as demandas faz o possível para realizar porque sempre está disposta a trabalhar pelo bem estar da população de Naviraí e região. Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentou o senhor presidente, vereadores, vereadoras, público presente, ouvintes da rádio Cultura; disse que primeiramente gostaria de convidar a comunidade do Bairro Boa Vista, João de Barro, Odércio de Matos, Ipê, enfim das imediações porque no dia 18 estará retomando o trabalho do gabinete itinerante, já passou por diversos bairros da cidade e agora vai retomar os trabalhos na associação dos moradores do bairro Boa Vista das 8 às 18 horas e convida a todos porque é uma oportunidade para conversar, dialogar e levar suas reivindicações, suas demandas que são importantes para o município. Falou também que tem um fato que é curioso,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mas se compromete a elaborar um requerimento para a próxima sessão para saber maiores detalhes a respeito dos projetos que são aprovados nesta casa de leis e o prefeito não se manifesta; porque são vinte e cinco projetos de leis que foram aprovados desde o começo da gestão do prefeito Izauri, que simplesmente não houve manifestação da prefeitura e foram promulgados pela casa de leis; quando o prefeito nos quinze dias que ele tem, não se manifesta falando se concorda ou se discorda, a obrigação é do presidente da casa de promulgar esse projeto, o ex-presidente Jaimir promulgou a maioria deles, e esse ano já são seis projetos que a própria câmara teve que publicar, isso parece uma inversão, então ele quer saber o que está acontecendo com a prefeitura, se não tem interesse em analisar os projetos ou não tem a capacidade de fazer isso? No primeiro momento pode até acreditar que possa ser algum tipo de retaliação aos vereadores que talvez discordem do jeito da administração, mas na verdade não, porque fez um apanhado e têm quatro projetos do vereador Júnior, três do vereador Klein que é líder do prefeito, quatro do vereador Josias que também compõe essa base do prefeito, cinco da vereadora Lourdes, dois do vereador Fabiano, um da vereadora Cris, um do Vereador Jaimir e pasmem dois projetos do próprio executivo, que mandou para essa casa de leis, foi aprovado e ele não promulgou; a câmara que teve que promulgar. O que está acontecendo? Não tem quem analise esses projetos de leis? Ou não estão fazendo questão de analisar àquilo que a câmara tem aprovado aqui? Isso é no mínimo estranho, nunca viu isso nessa proporção, deixar um projeto ou outro tudo bem, mas vinte e cinco projetos, muita coisa, inclusive projetos do próprio executivo. Como o tempo está acabando convida a todos que estiverem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acompanhando para estarem no facebook, que estará publicando o resumo da sessão e falar de alguns outros assuntos, como atendimentos com neurologia que está um caos na cidade, sobre a questão dos vigias na escola, que ao invés de ampliar a segurança tem sido feito cortes de horas extras e diminuído a presença dos vigias nas escolas municipais, também vai falar da vacina da gripe; e por fim questionar o executivo municipal porque não existe regularidade no pagamento do ticket alimentação dos servidores da prefeitura, hoje já é dia 14 e o ticket ainda não foi depositado, então quer saber o que está acontecendo com a prefeitura que não consegue manter minimamente em dia o ticket alimentação, lembrando que não basta o salário estar em dia, o ticket alimentação é um complemento, é o dinheiro que é usado para as pessoas fazerem a compra do mês, então fica o seu alerta; os demais assuntos serão tratados nas redes sociais e lembra que dia 18 estará o dia todo na associação dos moradores do Boa Vista com o gabinete itinerante. Usou a tribuna o Vereador Josias de Carvalho, cumprimentou a todos e disse que a colocação feita pelo vereador Júnior foi muito boa e de fato causa estranheza, porque quando aprovados os projetos desta casa de leis aqui pelo plenário, desce para prefeitura e cabe ao prefeito sancionar, ou seja, ter como aceitável, concordar, confirmar. Recentemente fez uma lei sobre o abrigo dos animais e conversou com o prefeito porque já estava passando o prazo e ele disse que estava tudo certo, mas o fato é que retornou o projeto sem a sanção do prefeito e a câmara fez esse ato de publicação, que seria a promulgação; mas enfim, cada um tem a sua metodologia de trabalho e não quer interferir. Disse ainda que foi cobrado pelos moradores da região do Bairro Cidade Jardim e com razão, no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tocante a pavimentação do Cumandaí que já foi muito cobrado aqui, onde foi feito um serviço provisório que já se estende por anos e isso é uma calamidade; então entrou em contato com a Agesul em Campo Grande, sendo informado que o governo liberou uma ponte para o local, assim como outras pontes para o município, só que esse governo sabão, ligeiro, não tem atendido essas demandas aqui no município e muito menos ainda quando cobra sobre o setor agrícola da parte mecânica da usina, porque existia um quebra-molas para fazer a redução da velocidade dos veículos que passam por ali, então fez o pedido para a Agesul, só que houve o descaso porque esses órgãos do governo parecem que não estão nem aí com a população, mas dentro das limitações os vereadores cobram os responsáveis, porque a população cobra do vereador por ter um contato direto, só que é muito difícil lidar com órgão público e isso é vergonhoso. O prefeito muitas vezes tem atendido colocando cascalho, terra, mas isso não é suficiente, acredita que é preciso que a gestão junto com essa casa de leis vá até o governo sabão para ver se ele para de deslizar e olhe mais para Naviraí, porque mesmo tendo perdido para o Odilon ele foi bem votado aqui, teve muitos votos; e o deputado daqui também deveria estar cobrando esse governador com mais veemência, com mais eficácia para fazer essas pontes prometidas e que até agora nenhuma foi executada. Mas infelizmente vivemos uma política difícil, onde não há união, é um querendo engolir o outro enquanto a população sofre e tudo pelo prazer egocêntrico de certos parlamentares. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês
de maio do ano de dois mil e dezenove.

Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____